



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 050/2023

EMENTA: “PROÍBE A PRODUÇÃO DE MUDAS E O PLANTIO DA SPATHODEA CAMPANULATA, E INCENTIVA A SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES NA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

ORIGEM: VEREADORES ALDI MARIA CALIMAN E LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA

RELATÓRIO: O Projeto de Lei tem como objeto proibir a produção de mudas e o plantio da spathodea campanulata, e incentivar a substituição das existentes na cidade, haja vista tratar-se de espécie invasora, as flores possuem alcaloides tóxicos que são letais para as abelhas e beija-flores que buscam seu néctar, isso causa um grande desequilíbrio ecológico na região, pois as abelhas, beija-flores e outras espécies de insetos e aves são os principais polinizadores de nossa flora.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, estando apto a aprovação.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei Nº. 050/2023 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

ALDI MARIA CALIMAN – Presidente “*Ad hoc*”

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003700350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Aldi Maria Caliman**, em 27/06/2023 13:57

Checksum: **951DF5DBD6AB1C05DCC0AD74A31459E626382318D3EFC7A62668E0A95EBD363A**

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 07/07/2023 13:56

Checksum: **A7C534251583787836FB74CF34B87C59157D0716CC41BA886054770B2E22287B**

